

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00010**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 010/2023-GPP de 08 de fevereiro publicada em 10 de fevereiro de 2023, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, em consonância com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO”. Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a homologação do pregão 9/2022-00012, se pronunciou da seguinte forma. Vejamos:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem com fundamento o inciso IV do artigo 24 Lei Federal 8.666/93, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas.

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Considerando que a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR é um órgão da administração direta da Prefeitura Municipal de Paragominas, com a responsabilidade de operacionalizar os serviços de manutenção do Aterro Municipal de Paragominas.

Considerando que atualmente destinam-se ao aterro municipal aproximadamente 70 (setenta) ton/dia (setenta toneladas ao dia) de resíduos sólidos domiciliares e 70 (setenta toneladas ao dia) e 6 ton/dia (seis toneladas dia) resíduos públicos (entulhos, resíduos de limpeza urbana e resíduos vegetais de poda de árvores). Tais resíduos necessitam permanentemente serem dispersos e recobertos com material laterítico, sendo posteriormente compactados.

Considerando que a ausência de manutenção adequada bem como o recobrimento diário das células de destinação dos resíduos pode causar a proliferação de animais e insetos vetores de doenças (ratos, moscas, mosquitos), mau cheiro, emissão de gases do efeito estufa, contaminação do solo e das águas subterrâneas com a penetração do chorume no solo pelo chorume.

Considerando que o período principal para realizar as adequadas manutenções em aterros sanitários/controlados são no período de baixa incidência de chuvas, pois no período chuvoso os serviços de manutenção preventiva e corretiva ocorrem em menor escala pelas dificuldades operacionais gerados em dias com altos índices pluviométricos.

Considerando que no mês de julho se inicia o período de estiagem na região amazônica, momento para intensificar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme planejamento anual da Secretaria Municipal de Urbanismo.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



Considerando que os equipamentos pertencentes ao patrimônio próprio da Secretaria Municipal de Urbanismo encontram-se desgastados e apresentando problemas mecânicos com frequência, o que prejudica a adequada execução dos serviços.

Considerando que o Pregão nº 9/2022-00012, com objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no Aterro Municipal de Paragominas teve edital publicado dia 23 de março de 2022, com abertura do processo dia 06 de abril de 2022, com homologação e adjudicação dia 09 de junho de 2022, no entanto, dia 22 de junho de 2022 houve um mandado de segurança cível emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (em anexo) solicitando paralisação do referido processo licitatório.

Considerando que o Contrato nº 1314/2022-PMP, firmado com a empresa H. Delpupo Moro Locadora de Veículos, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no Aterro Municipal de Paragominas se encerra dia 16 de janeiro de 2023, por se tratar de contrato oriundo de dispensa emergencial de licitação, não poderá ser prorrogado.

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta – TAC nº 001/2019 (em anexo) firmado entre Ministério Público do Pará – 3º Promotoria de Justiça de Paragominas e Prefeitura Municipal de Paragominas, onde o poder público municipal se compromete a realizar as devidas manutenções e adaptações necessárias no Aterro Municipal.

Considerando que o uso racional de um aterro sanitário, com equipamentos adequados pode aumentar sua vida útil, evitando pressões no Poder Público para criação de novas áreas para a destinação final dos resíduos e evitando custos adicionais ao erário municipal.

Desta maneira, diante do exposto, torna-se necessário o incremento de equipamentos como trator esteira, escavadeira hidráulica, pá mecânica e caminhões basculantes para realizarem diariamente os serviços de manutenção corretiva e preventiva no Aterro Municipal de Paragominas visando sua devida operacionalização e prevenindo danos ambientais, sociais e econômicos.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A razão da escolha da empresa **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADOR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.609.245/0001-95** se deu após análise das cotações do processo onde a empresa supracitada apresentou o menor valor.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Informamos que após pesquisa de mercado verificamos o valor da proposta apresentada pela empresa H & R Construtora e Incorporadora Ltda inscrita no CNPJ nº 09.609.245/0001-95, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.808.592,00 (um milhão, oitocentos e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), com os seguintes valores unitários (hora): Pá Mecânica: R\$ 259,41 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos); Trator Esteira: R\$ 378,83 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos); Escavadeira Hidráulica: R\$ 464,38 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos); Caminhão Basculante Tipo Truck: R\$ 202,27 (duzentos e dois reais e vinte e sete centavos) para a execução do objeto “contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do Aterro Municipal de

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



Paragominas”, é considerado compatível ao preço praticado pelo mercado, conforme considerações abaixo:

- Considerando que os equipamentos que atuam no Aterro Municipal apresentam problemas mecânicos com mais frequência devido terem contato com material corrosivo;
- Considerando que o valor global da Planilha de Referência elaborada dia 19 de janeiro de 2023 é de R\$ 1.979.946,30 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), ou seja, a empresa apresentou 8,65% por cento de desconto sobre valor base.

Paragominas-PA, 28 de março de 2022



**LUCIANA BRITO  
VIEIRA**

Presidente da CPL  
Portaria nº 010/2023-GPP



**DIANA MARIA  
BARATA BORGES**

Secretária da CPL  
Portaria nº 010/2022-GPP



**JORGE PASCOA DA  
SILVA**

Membro Titular da CPL  
Portaria nº 010/2023-GPP